

LEI Nº 256

SUMULA - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CREDITAR à ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO e ASSISTÊNCIA RURAL DO PARANÁ (ACARPA) 5% = CINCO POR CENTO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO QUE FOR CREDITADO A ESTA PREFEITURA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE

LEI
ART. 1º PELA PRESENTE LEI, FICA O PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A CREDITAR A ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO e ASSISTÊNCIA RURAL DO PARANÁ (A.C.A.R.P.A) UMA CONTA ESPECIAL NA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A., 5% = CINCO POR CENTO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DESTA MUNICÍPIO A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DESTA ARTIGO.

PARÁGRAFO ÚNICO: FICA AINDA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A OUTORGAR UMA PROCURAÇÃO EM CARÁTER IRRIGUACEL, COM PODERES ESPECIAIS PARA A OUTORGADA RECEBER NA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A. PELA QUAL SEJA PAGO O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DESTA MUNICÍPIO A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DESTA ARTIGO.

ART. 2º - A ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO e ASSISTÊNCIA RURAL DO PARANÁ - ACARPA - FICA OBRIGADA A FORNECER MENSALMENTE RECIBOS DA IMPORTÂNCIA QUE LHE FOR CREDITADA.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR

1

NA DATA DE SUA APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO,
DEVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRAÍDO.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, *
EM 28 DE NOVEMBRO DE 1968. *

Jair de Lencastre
PREFEITO MUNICIPAL

L. E. I. N.º 257

SUMULA: AGRG CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
NCRF: 92.200.00 = NOVENTA DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS -
E DUZENTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE:

Lei

Art. 1.º - FICAO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA
DO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE = NCRF: 92.20000
= NOVENTA DOIS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS NOVOS;
COMO REFORÇO AS SEGUINTE DOTAGÕES:

DOTAÇÃO - 01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

DOTAÇÃO - 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

4.000.02 = DESPESAS DE CAPITAL

4.1.3.002 = MATERIAL PERMANENTE

02 = MOBILIÁRIO EM GERAL

4.00000

DOTAÇÃO - 05 - ATIVIDADE - MEIO - ACESSORAMENTO
TÉCNICO

3.0.0.0.05 = DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1.05 = PESSOAL CIVIL

A = VENCIMENTO DO SECRETÁRIO

800.00

C = VENCIMENTO DO ESCRITURÁRIO

800.00

D = VENCIMENTO DO ESCRITURÁRIO

800.00